



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS OURO PRETO

Av. Pandiá Calógeras, 898, Bauxita

Ouro Preto – MG – 35400-000

<http://www.ifmg.edu.br>

EDITAL 003/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como ESTAGIÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. ÁREA/HABILITAÇÃO/CARGA HORÁRIA/VAGAS/LOCAL DE TRABALHO/TURNO

Quadro 1

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO/ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Diretoria de Administração e Planejamento	Ciência da Computação	Estar cursando o curso de Ciência da Computação	30h / semana	02	Campus Ouro Preto

1.1. Cargos:

1.1.1. Estagiário de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto.

1.2. Bolsa:

1.2.1. O estagiário de cursos de graduação perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais) além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais).

1.2.2 Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.3. O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

1.3 Funções:

1.3.1 Auxiliar no planejamento e na administração dos projetos da Instituição;

1.3.2 Realizar pesquisas de oportunidades de captação de recursos;

1.3.3 Elaborar relatórios técnicos e de prestação de contas;

1.3.4 Auxiliar na elaboração de sistemas web para a administração;

1.3.5 Auxiliar na elaboração de aplicativos para smartfone para a administração;

1.3.6 Auxiliar em processos de integração da administração com o setor acadêmico;

1.3.7 Outras funções inerentes ao cargo.

1.4 Requisitos mínimos exigidos:

1.4.1 Estar cursando o curso de Ciência da Computação;

1.4.2 Ter conhecimentos intermediários a avançados de informática e domínio na operação do pacote Office e LibreOffice, internet e ferramentas da Web (HTML, PHP, SQL);

1.4.3 Ter conhecimentos de Internet das Coisas;

1.4.4 Trabalhar com linguagens de programação Java, C/C++, PHP;

1.4.5 Ter noções básicas de Gerenciamento de Projetos;

1.4.6 Ter boa redação de textos.

1.5. Horário de trabalho:

1.5.1 Turnos manhã e/ou tarde.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão, no período de **20/02/2018** até **28/02/2018**, enviar breve currículo e declaração da Instituição de Ensino atual comprovando a escolaridade (estar cursando o curso de Ciência da Computação), além de histórico escolar e informações para contato, para o e-mail ronaldo.trindade@ifmg.edu.br, com o título “Vaga Estágio Administração e Planejamento”.

3. PERÍODO DO ESTÁGIO

3.1. O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído de três etapas, quais sejam:

(i) Análise de Currículos, (ii) Entrevista e (iii) Teste Prático sobre noções básicas de informática, ferramentas da Web, desenvolvimento de aplicativo Android. A Entrevista e o Teste Prático sobre os temas citados ocorrerão no dia **02/03/2018** a partir das 14 horas, no prédio da Automação Industrial do IFMG - Campus Ouro Preto.

4.2. Será publicada a convocação dos candidatos para a etapa de Entrevista e para a etapa de Teste Prático com horário preestabelecido, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

5. DOS RECURSOS

5.1. Em caso de não concordância com o resultado final, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado ao Diretor de Administração e Planejamento do Campus, a ser protocolado na Diretoria de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto, situada no Prédio de Administração, 2º andar, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.

- 5.2. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 5.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.
- 5.4. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente, e consistirá na média ponderada das notas obtidas nas etapas de Entrevista, Teste Prático e Análise de Currículo, obedecendo aos pesos 5 (cinco) , 4 (quatro), e 3 (três), respectivamente.
- 6.2. A divulgação será feita no site www.ifmg.edu.br, a partir do dia **08 de março de 2018**.
- 6.3. O IFMG entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Ouro Preto, 20 de fevereiro de 2018.

Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais - *Campus* Ouro Preto

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____, CPF
nº _____, identidade nº _____, declaro que o estágio por
mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no setor
_____, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não-obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)